

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

Lei N.º 2.708/99

De, 21 de maio de 1.999.

CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃ PATOENSE A EXCELENTÍSSIMA SENHORA, DRª FRANCISCA GOMES DE ARAÚJO MOTTA DEPUTADA ESTADUAL DA PARAÍBA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PATOS, ESTADO DA

PARAÍBA.

seguinte Lei.

Faço saber que o Poder Legislativo DECRETA e eu sanciono a

Art. 1° - Fica concedido o Título de Cidadã Patoense a Excelentíssima Senhora, Dra *FRANCISCA GOMES DE ARAÚJO MOTTA*, Deputada Estadual da Paraíba, 1ª Vice-Presidente da Assembléia Legislativa do Estado da Paraíba.

Art. 2° - A homenagem de que trata o artigo anterior, será concretizada em data a ser fixada, após entendimento junto a agraciada e sua entrega terá caráter solene.

Art. 3° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DE

PATOS-PB, 21 de maio de 1999.

HOMENAGEM ENTREGUE EM SESSÃO SOLENE REALIZADA NO DIA

FUNCIONÁRIO

= Prefeito Constitucional =

Dr. Dinaldo Medeiros Wanderley